



Proposta nº1/2025: Assembleia Municipal de Lagos

Assunto: Reforço de fiscalização dos hostéis no Município de Lagos

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lagos, nos termos do regimento da Assembleia Municipal, os membros do partido Chega vêm apresentar a seguinte proposta.

Considerandos:

1. Que no Município de Lagos se tem verificado um crescimento significativo do número de hostéis e alojamentos similares, especialmente na zona histórica e artérias centrais da cidade.
2. Que vários destes estabelecimentos, como o caso já amplamente reportado do Hostel Butterfly, apresentam sinais evidentes de falta de condições de segurança, salubridade, higiene e ocupação compatível com a legislação em vigor.
3. Que o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, estabelece as normas de funcionamento e requisitos obrigatórios para estabelecimentos de alojamento local, incluindo hostéis.
4. Que compete à Câmara Municipal assegurar ações regulares de fiscalização, podendo articular-se com ASAE, Proteção Civil, Saúde Pública e forças de segurança.
5. Que a falta de intervenção atempada pode agravar problemas de risco sanitário, insegurança, ocupação indevida, degradação do edificado e perturbação da tranquilidade pública.

Proposta de Deliberação:

1. Promova, com caráter urgente, uma ação de fiscalização integrada a todos os hostéis e alojamentos similares do concelho, com especial atenção aos que já apresentam queixas formais, como o Hostel Butterfly.
2. Solicite relatórios atualizados de segurança, higiene, salubridade, capacidade efetiva de alojamento, condições de evacuação e licenciamento de cada estabelecimento.
3. Articule de imediato com ASAE, Saúde Pública, Proteção Civil e PSP sempre que se verifiquem indícios de risco para a população.
4. Apresente à Assembleia Municipal, no prazo máximo de 60 dias, um relatório completo sobre o estado dos hostéis fiscalizados e as medidas corretivas aplicadas ou a aplicar.

5. Prepare, se necessário, um plano municipal de atuação para garantir que Lagos mantém padrões de segurança e proteção da saúde pública compatíveis com a responsabilidade turística do concelho.

Lagos, 1 de Dezembro de 2025

Com os melhores cumprimentos

Membros da Assembleia Municipal-CHEGA

Sandra Maria Oliveira